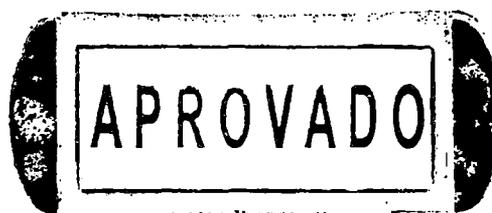




# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3862

06.484



19/12/2007  
R= [signature]

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 0887/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 996/2005, QUE APROVOU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>18/12/2007</u>	DATA DA LEITURA: <u>18/12/2007</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>18/12/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u>    /    /    </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u>    /    /    </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>18/12/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>26/12/2007</u> - <u>    /    /    </u> / 200 - <u>    /    /    </u> / 200
DISCUSSÃO: 1º EM <u>26/12/07</u> - 2º EM <u>    /    /    </u> DISC / SUPLEM. EM <u>    /    /    </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u>    /    /    </u> A <u>    /    /    </u> REQ. POR <u>    </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u>    /    /    </u> A <u>    /    /    </u> REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u>    </u> ENCAM. P/COM. EM <u>    /    /    </u>
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE <u>26/12/07</u> A <u>    /    /    </u> REQ. POR <u>    </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u>26/12/07</u> - 2º EM <u>    /    /    </u> VOT. / SUPLEM. EM <u>    /    /    </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u>    /    /    </u> DEVOL. EM <u>    /    /    </u> VOTADA EM <u>    /    /    </u>
PROP. RETIRADA EM: <u>    /    /    </u> - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u>    /    /    </u> / 200 <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>    /    /    </u> / 200
DATA DQ AUTÓGRAFO: <u>24/12/2007</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM <u>24/12/2007</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. SANTO**

Registrado sob nº. **3 8 62**  
Protocolado em 18 / 12 / 2007.  
Respondido em 27 / 12 / 2007.



Ofício nº 103 / 2007

Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Sessão de 26 / 12 / 2007.

Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 26 / 12 / 2007.

Presidente

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 27 / 12 / 2007.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201



**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA  
DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 088/2007.

RELATOR: VEREADOR **LUIS ZORZAL**.

**RELATÓRIO:**

Através do Ofício PMCC n.º 487/2007, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 088/2007, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 18/12/2007 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **LUIS ZORZAL**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para promover alteração na Lei nº 996/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Castelo para o quadriênio 2006 a 2009.

Segundo o autor da proposição as alterações ocorrerão na conformidade do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do presente Projeto de Lei.

Após analisar atentamente a presente matéria, este relator constata que a mesma se encontra dentro das normas legais



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- OXX-27-547-1310 – Fax- OXX-27-547-1201



vigentes que regulamenta o assunto, razão pela qual, é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Lei, conforme redigido.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de dezembro de 2007.

**LUIS ZORZAL-** .....RELATOR

**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN** -COM O RELATOR

**CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA**-....COM O RELATOR

**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**-COM O RELATOR

**DIÓGENES PINÃO** .....COM O RELATOR

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO** .....COM O RELATOR

**JACOB VENTURIM FILETTI** .....COM O RELATOR

**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**-....COM O RELATOR



PROJETO DE LEI Nº. 088/2007



*Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 996/2005 do Estado do Espírito Santo que aprovou o Plano Plurianual do Município de Conceição do Castelo para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências.*



O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – Fica assegurada a alteração de ações do Plano Plurianual do Município de Conceição do Castelo para o quadriênio 2006 a 2009, dos exercícios de 2008 e 2009, em conformidade ao artigo 4º da Lei Nº 996/2005 e ao §º 1º do artigo 167 da Constituição Federal.

**Artigo 2º.** – Fica parcialmente alterado o Anexo VIII – Identificação Setorial de Programas e Ações, conforme Anexo I desta Lei.

**Artigo 3º.** – Ficam incluídas ao “Anexo VIII – Identificação Setorial de Programas e Ações” as ações constantes do Anexo II desta Lei.

**Artigo 4º.** – Ficam incluídos no “Anexo IX – Programas de Governo” os programas de governo constantes do Anexo III desta Lei.

**Artigo 5º.** – Ficam incluídos no “Anexo X – Programas / Objetivos” os programas de governo constantes do Anexo IV desta Lei.

**Artigo 6º.** – Fica alterada a nomenclatura do órgão “Secretaria Municipal de Ação Social”, aprovada na Lei Nº 996/05, para “Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social”, aprovada pela Lei Complementar Nº 035 de 19/12/06.

**Artigo 7º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo (ES), 17 de Dezembro de 2007.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 088/2007**

Conceição do Castelo (ES), 17 de Dezembro de 2007.

Ilustre Presidente,  
Nobres Vereadores

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 088/2007, que altera o Plano Plurianual do Município de Conceição do Castelo para o quadriênio 2006 a 2009, no que compete especialmente o exercício de 2008.

O PPA 2006-2009 do Município de Conceição do Castelo foi elaborado em meados de 2005, seguindo as normas estabelecidas em nível federal para os três níveis de governo. A metodologia teve como base uma visão estratégica de desenvolvimento do município e a formulação de programas articulados a problemas.

Passados dois anos de execução do PPA, muitas ações já foram realizadas, em valores até superiores ao previsto naquela Lei. Também foram surgindo outras necessidades de atendimento à população, especialmente por força de programas federais voltados às áreas de educação, saúde e assistência social. Por estas razões, o Município viu então a necessidade de proceder alterações das ações planejadas no PPA 2006-2009.

Em conformidade com o artigo 4º da Lei Nº 996/2005 e com o §º 1º do artigo 167da Constituição Federal, o Município está autorizado a alterar e até mesmo excluir ações e valores incluídos anteriormente, bem como incluir novos programas e ações a serem desenvolvidos a partir de então.

Os valores das ações a serem realizadas em 2008, previstos nos Anexos I e II desse Projeto de Lei, estão de acordo com os valores que foram previstos e aprovados na Lei Orçamentária Anual para 2008. Quanto aos valores das ações para 2009, as previsões consideraram um crescimento médio de 5% em relação a 2008, com algumas exceções para os casos de investimentos, que demandam despesas de maior vulto. Essas previsões, em tempo oportuno, poderão ser revistas à época da elaboração da proposta orçamentária para 2009, compatibilizando a LOA ao PPA e garantindo o cumprimento legal das ações a serem executadas.

A inclusão de novos programas e, conseqüentemente, de novas ações gera a necessidade de se prever valores não somente para o exercício de 2008, mas também para o exercício de 2009, uma vez que os programas incluídos resultam em ações contínuas, de manutenção, até mesmo para as ações de investimento, que gerarão despesas de caráter continuado.

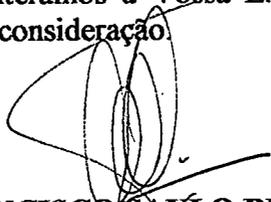


O presente Projeto de Lei prevê então uma alteração do Plano Plurianual, como forma de contemplar aquelas ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual de 2008, como também uma previsão para o exercício de 2009, o primeiro do próximo mandato, conforme diz a própria Constituição Federal.

O objetivo desta alteração é ampliar e aperfeiçoar o nosso planejamento realizado há pouco mais de dois anos atrás. Acreditamos que, com a inserção dessas novas ações a que pleiteamos aprovação, o Município conquistará, ao final de quatro anos, o que se pretendia desde a elaboração do PPA 2006-2009: uma melhoria significativa nas condições de vida de nossa população, razão única da existência do Poder Público Municipal.

Em conseqüência do que ora apresentamos, aguardamos a manifestação dos nobres membros dessa Câmara que, após apreciação e análise da matéria, certamente haverão de aprová-la por unanimidade.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa-Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal

---

# ANEXO I

Alterações de ações do Anexo VIII  
da Lei N° 996/05

---

○

○

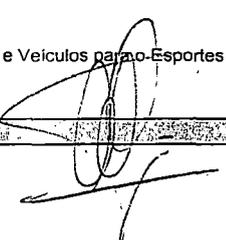
IDENTIFICAÇÃO SETORIAL DE PROGRAMAS E AÇÕES

	Função	Sub Função	Unidade Resp.	Proj Ativid	2006	2007	2008	2009	Total
<b>LEGISLATIVO</b>									
0001	01	031	CAM		30.000	90.000	115.000	0	235.000
Desenvolvimento das Ações do Poder Legislativo									
Reforma, ampliação e/ou construção do Prédio do Poder Legislativo				P	30.000	90.000	115.000		235.000
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>									
0008	15	451	SEMOS		120.000	180.000	750.000	407.000	1.457.000
Infra-estrutura Urbana									
Calçamentos, Construção e Reforma de Praças, Jardins, Ciclovias e Passeios Públicos				P	50.000	80.000	300.000	20.000	450.000
Calçamento, Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas				P	70.000	100.000	450.000	387.000	1.007.000
<b>SAÚDE</b>									
0021	10	301	SESA		40.000	55.000	170.000	105.000	370.000
Programa de Saúde da Família - PSF									
Construção, reforma e ampliação de Unidades de Saúde				P	30.000	40.000	50.000	80.000	200.000
Aquisição de Equip. e Móveis para equipar as Unidades de Saúde				P	5.000	10.000	90.000	20.000	125.000
Aquisição de Terrenos p/ construção de Unidades de Saúde				P	5.000	5.000	30.000	5.000	45.000
<b>TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
0025	08	243	SETADS		113.000	80.000	230.500	98.000	521.500
Assistência à Criança e ao Adolescente									
Manutenção do Programa Sentinela				A	78.000	80.000	167.500	98.000	423.500
0026	08	244	SETADS						
Assistência a Comunidade									
Construção de CRAS (Centro de Ref. de Assistência Social) e do Centro de Múltiplo Uso				P	35.000		63.000		98.000

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IDENTIFICAÇÃO SETORIAL DE PROGRAMAS E AÇÕES**

	Sub Função	Unidade Função	Proj Resp.	Ativid	2006	2007	2008	2009	Total
<b>AGRICULTURA</b>					<b>23.000</b>	<b>45.000</b>	<b>70.000</b>	<b>25.000</b>	<b>163.000</b>
0028	Atendimento ao Produtor	20	606	SEMA					
	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, Equipamentos e Material Permanente			P	5.000	25.000	50.000	5.000	85.000
	Repasse Financeiro para o INCAPER			A	18.000	20.000	20.000	20.000	78.000
<b>MEIO AMBIENTE</b>					<b>4.000</b>	<b>3.000</b>	<b>10.000</b>	<b>4.000</b>	<b>21.000</b>
0029	Preservação Meio Ambiente	18	541	SEMA					
	Aquisição/Produção de Mudanças para Distribuição ao Pequeno Produtor			A	4.000	3.000	10.000	4.000	21.000
<b>ESPORTE E LAZER</b>					<b>209.000</b>	<b>519.000</b>	<b>215.000</b>	<b>279.000</b>	<b>1.222.000</b>
0033	Áreas Esportivas e de Lazer	27	812	SMCTEL					
	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas Esportivas, Ginásios de Esportes e Quadras			P	200.000	510.000	200.000	274.000	1.184.000
	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Esportes e o Lazer			P	9.000	9.000	15.000	5.000	38.000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>539.000</b>	<b>972.000</b>	<b>1.560.500</b>	<b>918.000</b>	<b>3.989.500</b>



---

## ANEXO II

○

---

Inclusões de ações no Anexo VIII  
da Lei N° 996/05

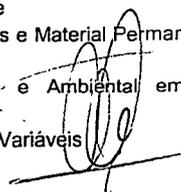
○



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO SETORIAL DE PROGRAMAS E AÇÕES

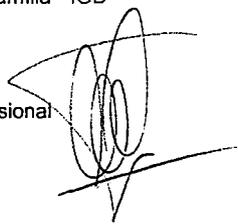
	Função	Sub Função	Unidade Resp.	Proj Ativid	2006	2007	2008	2009	Total
<b>SAÚDE</b>					0	0	1.914.400	2.010.120	3.924.520
<b>0020</b>	<b>Atendimentos Hospitalar, Ambulatorial, Urgência e Emergência</b>	<b>10</b>	<b>302</b>	<b>SESA</b>					
	Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente para o Hospital			P			60.000	63.000	123.000
	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde			A			976.000	1.024.800	2.000.800
<b>0021</b>	<b>Programa de Saúde da Família - PSF</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>SESA</b>					
	Manutenção da ESF			A			260.000	273.000	533.000
	Manutenção do PACS			A			195.000	204.750	399.750
<b>0022</b>	<b>Melhoria e Expansão do Serviço de Saúde</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>SESA</b>					
	Repasse para o SIS Pedra Azul (Consórcio Intermunicipal de Saúde)			A			75.000	78.750	153.750
	Manutenção da Atenção Básica			A			205.000	215.250	420.250
	Manutenção da Saúde Bucal			A			41.000	43.050	84.050
	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde			A			6.300	6.615	12.915
	Aquisição de Veículos, Móveis, Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental			P					
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Campanhas de Vacinação			A			22.000	23.100	45.100
	Aquisição de Medicamentos Básicos Fixos e Variáveis			A			8.000	8.400	16.400
							66.100	69.405	135.505



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO SETORIAL DE PROGRAMAS E AÇÕES

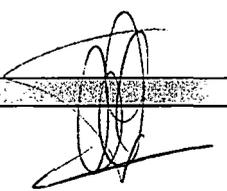
	Função	Sub Função	Unidade Resp.	Proj Ativid	2006	2007	2008	2009	Total
<b>TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>251.000</b>	<b>249.950</b>	<b>500.950</b>
<b>0023</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>08</b>	<b>241</b>	<b>SETADS</b>					
	Aquisição de Veículos para o Conviver			P			20.000	0	20.000
	Manutenção das atividades do Conviver com Recursos do PBT			A			13.000	13.650	26.650
<b>0024</b>	<b>Assistencia ao Portador de Necessidades Especiais</b>	<b>08</b>	<b>242</b>	<b>SETADS</b>					
	Manutenção do Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD			A			11.000	11.550	22.550
<b>0025</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>SETADS</b>					
	Repasse de Subvenção Social à Casa de Menores de Campinas (Montanha da Esperança) - Cariacica/ES			A			9.000	9.450	18.450
	Manutenção das Ações Assistenciais das Creches com Recursos do PBT			A			27.000	28.350	55.350
	Manutenção do FIA - Fundo da Infância e Adolescência			A			2.000	2.100	4.100
	Implantação e Manutenção do Projeto Sapecá			A			20.000	21.000	41.000
<b>0026</b>	<b>Assistência a Comunidade</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>SETADS</b>					
	Manutenção das Atividades do CRAS com Recursos do PBF			A			60.000	63.000	123.000
	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGD			A			35.000	36.750	71.750
	Manutenção do Projeto Graduar			A			42.000	44.100	86.100
<b>0037</b>	<b>Programa para Geração de Renda</b>	<b>08</b>	<b>334</b>	<b>SETADS</b>					
	Realização de Ações para Qualificação Profissional			A			12.000	20.000	32.000



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO SETORIAL DE PROGRAMAS E AÇÕES

	Função	Sub Função	Unidade Resp.	Proj Ativid	2006	2007	2008	2009	Total
<b>AGRICULTURA</b>					0	0	60.000	63.000	123.000
0028	Atendimento ao Produtor	20	606	SEMA					
	Abertura de Áreas para Construção de Terreiros, Transporte de Material e Outros Investimentos nas Propriedades			A			60.000	63.000	123.000
<b>MEIO AMBIENTE</b>					0	0	90.000	150.000	240.000
0029	Preservação Meio Ambiente	18	541	SEMA					
	Aquisição de Terreno para Criação de Unidade de Conservação (Preservação de Áreas)			P			20.000	50.000	70.000
	Dragagem, Limpeza e Recuperação do Rio Castelo e seus Afluentes			P			70.000	100.000	170.000
<b>TURISMO</b>					0	0	66.000	69.300	135.300
0032	Apoio ao Turismo	27	122	SMCTEL					
	Convênios entre a PMCC e os Conselhos de Desenvolvimento Comunitário			A			60.000	63.000	123.000
	Contribuição ao Convention & Visitors Bureau			A			6.000	6.300	12.300
<b>TOTAL GERAL</b>					0	0	2.925.900	3.158.845	6.084.745



---

## ANEXO III

---

Inclusões de programas no Anexo IX –  
Programas de Governo – da Lei N° 996/05

---

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO PLURIANUAL - 2006/2009

Anexo IX

PROGRAMAS

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Total</b>
0035	Transferência de Recursos para Construção de Creches	0	300.000	0	0	300.000
0036	Transferência de Recursos para Construção da APAE	0	500.000	0	0	500.000
0037	Programa para Geração de Renda	0	0	12.000	20.000	32.000
0038	Educação Rural	0	0	5.000	50.000	55.000
<b>Total Geral</b>		<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>17.000</b>	<b>70.000</b>	<b>887.000</b>

---

## ANEXO IV

○

---

Inclusões de programas no Anexo X –  
Programas / Objetivos – da Lei N° 996/05

○

.

.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO PLURIANUAL - 2006/2009

Anexo X

PROGRAMAS - OBJETIVOS

<u>Código</u>	<u>Programa</u>	<u>Objetivo</u>
0035	Transferência de Recursos para Construção de Creches	Buscar recursos junto às Entidades Privadas, para garantir o atendimento e a ampliação da clientela em creches do Município.
0036	Transferência de Recursos para Construção da APAE	Buscar recursos junto às Entidades Privadas, para garantir o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais do Município.
0037	Programa para Geração de Renda	Oportunizar ao cidadão mecanismos de qualificação e inclusão no mercado de trabalho, para sustentabilidade e desenvolvimento próprios.
0038	Educação Rural	Assegurar a permanência do homem no campo, dando-lhe oportunidades de qualificação e capacitando-o para a melhoria e o desenvolvimento do interior do Município.



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

Anexo VI – Resumo Geral da Receita

Anexo VII – Resumo Geral da Despesa

Anexo VIII – Identificação Setorial de Programas e Ações.

Anexo IX – Programas de Governo

Anexo X – Programas / Objetivos

Anexo XI – Ações Orçamentárias - Projetos

Anexo XII – Ações Orçamentárias – Atividades

Anexo XIII – Funções e Subfunções de Governo

**Art. 4º.** – A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específico, desde que apontados às fontes de recursos.

**Art. 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 14 de outubro de 2005.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
**Prefeito Municipal**